

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM
VINTE E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS**

--- Aos vinte e um dias de dezembro de dois mil e dezasseis reuniu a Assembleia Municipal do Funchal, pelas dez horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência de Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso, estando ainda presentes Paula Cristina Mourinho Belbut Gonçalves e Nélia Maria Gouveia Vieira Aguiar, como Primeira e Segunda Secretárias, bem como os seguintes Deputados Municipais:-----

--- **Grupo Municipal Mudança** - António José Gouveia Gomes (PS), Carlos Alejandro da Câmara Figueira (PTP), Duarte Luís Fernandes Caldeira Ferreira (PS), Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS), Guida Maria Barcelos Martins (PS), Guida Maria Vieira Martins (BE), Guido Marcelino Mendonça Gomes (PS), José Gabriel Pereira Oliveira (PS), José Juvenal Nunes Rodrigues (PS); Micaela Gomes Camacho, Paulo Bruno Rodrigues Nunes Ferreira (PS), Roberto Paulo Ferreira Vieira (MPT), Sérgio Juvenal de Jesus Abreu (PS) e Sílvia Maria Mota Marques Ferreira (PAN). -----

--- **Grupo Municipal do CDS/PP** – Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, Herlander Wilson H. Rodrigues e José Maria Abreu Barros. -----

--- **Grupo Municipal do PCP/PEV-CDU** – Fernão Manuel Gonçalves Rodrigues, José Carlos Rodrigues Ferreira e Leonel Martinho Gomes Nunes. -----

--- **Grupo Municipal do PPD/PSD** – Ana Patrícia Correia Brazão de Castro, Carlos Miguel Encarnação Gonçalves, Gustavo de Assis Soares Coelho, José António Freitas Rodrigues, Marco Alexandre R. P. Fernandes, Maria Elisabete M. Andrade, Maria Idalina Fernandes Silva, Marisa Maria P. Santos e Costa, Pedro Miguel Abreu Santos Gouveia, Raquel João Martins da Silva, Robert Miguel Andrade de Castro, Rui Alberto Garanito Santos, Rui Nuno Barros Cortez e Sílvia Marlene Pereira Rodrigues. -----

--- **INDEPENDENTES** – Ana Patrícia da Silva Oliveira, Donato Paulo Vares Macedo e

Eduardo Pedro Welsh.-----

--- **DEPUTADOS AUSENTES E NÃO SUBSTITUIDOS:** Filomena Maria Teixeira Gonçalves, (CDS-PP), Luís Miguel Moura de Sousa (PPD/PSD) e Rosa Maria Lopes Cravidão Gouveia de Oliveira (PPD/PSD).-----

--- **VEREADORES AUSENTES** – Artur Alberto Fernandes Andrade do PCP/PEV-CDU, Bruno Miguel Camacho Pereira do PPD/PSD, João José Nascimento Rodrigues do PPD/PSD e Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes da Mudança.-----

--- Mais se verificou a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, e dos (as) Senhores (as) Vereadores (as), Idalina Perestrela Luís, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Domingos Manuel Martins Rodrigues; Énio Dionísio Vieira Martins, José Manuel Sousa Rodrigues, João José Sales Fernandes Correia e Vanda Maria de Fátima de Sousa França Correia de Jesus.-----

--- Esteve também presente a funcionária da autarquia Nélia Maria Jardim dos Santos Gonçalves, designada para elaborar as atas das sessões da Assembleia Municipal.-----

--- **Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal,** abriu a sessão, dando conhecimento do seguinte expediente:-----

1. PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO:-----

1.1. O Senhor Deputado Municipal Américo João da Silva Dias, eleito pelo CDS-PP, comunicou a sua ausência sendo substituído por Herlander Wilson Henriques Rodrigues.

1.2. O Senhor Deputado Municipal Edgar Freitas Gomes Silva, eleito pelo PCP/PEV-CDU, comunicou a sua ausência sendo substituído por José Carlos Rodrigues Ferreira. --

1.3. A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, eleita pelo PCP/PEV-CDU, comunicou a sua ausência sendo substituída por Leonel Martinho Gomes Nunes.-----

1.4. O Senhor Deputado Municipal António Domingos de Sousa Abreu, eleito pelo



PPD/PSD comunicou a sua ausência sendo substituído por Carlos Miguel Encarnação Gonçalves. -----

1.5. O Senhor Deputado Municipal Carlos Alberto Rodrigues, eleito pelo PPD/PSD, comunicou a sua ausência sendo substituído por Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia.

1.6. O Senhor Deputado Municipal Carlos Alberto de Freitas de Andrade, eleito pelo PPD/PSD, comunicou a sua ausência sendo substituído por Gustavo de Assis Soares Coelho. -----

1.7. O Senhor Deputado Municipal Lívio Rómulo Soares Coelho, eleito pelo PPD/PSD, comunicou a sua ausência sendo substituído por Sílvia Marlene Pereira Rodrigues. -----

1.8. O Senhor Deputado Municipal Pedro José Jardim Gomes, Presidente da Junta de Freguesia de São Roque, eleito pelo PPD/PSD, comunicou a sua ausência sendo substituído por Robert Miguel Andrade de Castro, Vogal da referida Junta. -----

1.9. O Senhor Deputado Municipal Manuel Nélio Vicente Pereira, eleito pelo GMM, indicado pelo PS, comunicou a sua ausência sendo substituído por Sérgio Juvenal Jesus Abreu -----

1.10. O Senhor Vereador Artur Alberto Fernandes Andrade, eleito pelo PCP/PEV-CDU, comunicou a sua ausência sendo substituído por Énio Dionísio Vieira Martins. -----

2. PEDIDOS DE SUSPENSÃO: -----

2.1. O Senhor Deputado Municipal Lino Ricardo Silva Abreu e a Senhora Deputada Municipal Maria João Ramos de Freitas Araújo de Sousa Tomás Freitas, eleitos pelo CDS-PP, solicitaram a suspensão do mandato pelo período de um mês, sendo substituídos por José Maria Abreu Barros. -----

3. EXPEDIENTE: -----

3.1. Convites enviados ao Presidente da Assembleia: -----

- O autor Magno Jardim e a Apeiron Edições enviaram um convite para o lançamento do

Livro: 5º Império, apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal, que se realizou no dia cinco de dezembro de dois mil e dezasseis. -----

- O Presidente da Câmara Municipal do Funchal enviou um convite para a cerimónia de entrega da medalha de Mérito Municipal grau ouro, ao grupo DDiarte, que se realizou no dia sete de dezembro de dois mil e dezasseis. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

--- Entrando no período da ordem do dia, o **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** para apresentar o **Ponto Um - 6ª Revisão do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do Ano Económico de 2016, em observância do disposto na al. a) do nº1 do art.º 25º e na al. c) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12/09**, o qual passou a palavra ao **Senhor Vereador Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia** que transmitiu: "Em relação a este ponto que venho apresentar é algo que já fizemos o ano passado e vimos repetir este ano, que é uma Revisão Orçamental retirando parte das receitas de IRS que não foram ainda pagas este ano, nomeadamente 2,8 milhões de euros uma vez que os restantes 2,2 milhões de euros já foram retirados ao longo do ano, quer com a inclusão do saldo de gerência, quer com a inclusão de outros créditos que o Município veio a ter. -----

Portanto, neste momento o que se está aqui a propor, é retirar da receita esta participação do IRS e retirar também concomitantemente da despesa o mesmo montante num conjunto de investimentos." -----

INSCRIÇÕES: -----

1 – O Senhor Deputado Municipal Eduardo Pedro Welsh, Independente questionou qual o critério utilizado para decidir quais as rubricas que iam ser cortadas? -----

E partindo do princípio que já sabiam que não iam ter aquela verba, as mesmas terão sido sobredotadas? -----

Paulinho
J.

2 – O Senhor Deputado Municipal Rui Nuno Barros Cortez, do PPD/PSD colocou as seguintes questões: -----

- Sendo esta alteração já recorrente, não deveria de ter sido tido em conta a sua baixa probabilidade de cobrança, na elaboração do Orçamento? -----

- O que preveem fazer em relação ao Orçamento para o próximo ano, se já têm previsto que terá que haver outra vez uma aprovação e uma revisão do orçamento, ou se no Orçamento apresentado foi tido em conta, a improbabilidade de cobrança daqueles valores? -----

- Se as rubricas retiradas agora, vão a tempo ou não, ou se ficaram incluídas no Orçamento que aprovaram para dois mil e dezassete? -----

3 – O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS-PP expôs o seguinte: “O CDS-PP na discussão do Orçamento Regional de 2017 apresentou uma proposta, numa perspetiva de solidariedade do Governo Regional para com as Autarquias da Região, para que houvesse a reposição legal dos 5% a que o Município do Funchal tem por direito próprio receber. -----

Daí que nós temos uma atitude de contestação ao Poder Regional na Assembleia Legislativa Regional, quando as populações e os investimentos estão colocados em causa, portanto em sede própria e na esfera do próprio Parlamento o grupo parlamentar do CDS-PP, apresentou essa proposta ao Governo Regional. -----

No entanto, não obtivemos o deferimento do Executivo do Governo Regional no sentido de consagrar para as Autarquias, essa mesma reposição por via do Orçamento Regional. ----

Daí que também nesta Casa gostaria de salvaguardar o seguinte, o CDS-PP teve sempre uma proposta coerente do ponto de vista contabilístico. -----

No primeiro ano do exercício desta Casa a anterior Vereadora, Filipa Jardim Fernandes, colocou sempre provisionamento a rubrica relativamente ao IRS, é uma

questão contabilística, mas também é uma questão de decisão política, porque no Orçamento se coloca na receita, vai afetar a despesa e há aqui um conjunto de situações de investimento público, que de alguma forma colocam em causa e que são cortados do ponto de vista das prioridades do Executivo, relativamente ao exercício económico do ano de 2017. -----

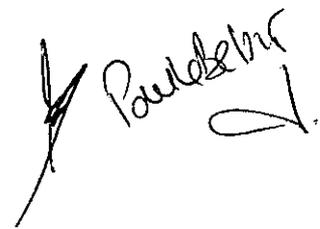
A pergunta é muito simples, o que irá fazer sobre esta matéria do ponto de vista contabilístico, e do ponto de vista da execução das mesmas obras que estavam consagradas no Plano de Investimentos da Câmara Municipal do Funchal para o ano de 2017? -----

A segunda pergunta é se eventualmente manterão do ponto de vista contabilístico, o critério de afetar do ponto de vista da receita, ou seja, colocar isso como uma receita estimada e receita cobrada por via da transferência do Governo Regional para a Autarquia do Funchal? Ou se no próximo ano irão colocar como provisionamento? -----

Porque como V. Exa sabe uma provisão é uma estimativa, não há uma certeza e portanto acho que nesse conteúdo e nessa matéria, isto deveria ser colocado como provisão e não como uma receita. Exatamente para não haver orçamentos rectificativos e para não haver questões orçamentais, que por ventura poderão levar à discussão nesta Casa sobre esta matéria. -----

É a recomendação que o CDS-PP sempre fez nesta Casa, desde a primeira hora, desde o primeiro minuto e desde o primeiro segundo que achamos nós que deveria de ser uma rubrica de provisionamento, e não uma rubrica de receita que a Autarquia estimasse receber da parte do Governo Regional. -----

Portanto, que fique bem claro que a defesa desta Casa foi sempre uma prioridade do CDS-PP, tanto assim o é, que falou na discussão pública do Plano e Orçamento da RAM e falou e consagrou por via de uma proposta que evitava este tipo de situações. Mas infelizmente



o Governo Regional não ouviu, não auscultou e não executou essa medida. -----
Agora do ponto de vista Autárquico os Senhores é que estão a gerir esta Casa e são o
Executivo, por isso acho que como já é o segundo ano económico que colocam como uma
receita e que não a recebe, neste último ano económico que V. Exa está a orçar o
Orçamento para esta Câmara, deveria colocar como aprovisionamento e não como uma
receita, nós temos sublinhado sempre isto na nossa palavra e no nosso discurso político.--
Portanto, a proposta do CDS-PP é que inclua como provisionamento e não como uma
receita corrente da Câmara Municipal do Funchal". -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal Jesus Abreu, do GMM** apresentou:

"Quando foi aberto o período de inscrições para este ponto, inscreveu-se o Senhor
Deputado Independente e a minha pessoa, e logicamente prescindi porque era uma
pergunta ao Senhor Vereador. Depois desse período de inscrições surgiram outras
intervenções de cariz político, por isso se me é permitido. -----

Em primeiro, lugar este Grupo Municipal está sempre disponível e presente para o debate,
porque este é uma raiz importante da democracia, não só das Assembleias Ordinárias e
Extraordinárias, como também nos Debates Específicos para discutir os problemas da
Cidade e não nos ausentamos, nem voltamos as costas a esta atitude democrática de
respeito pela opinião dos outros e manifestar a nossa opinião. Respeitamos todas as
instituições e estamos todos presentes sem exceção, para valorizar a Assembleia Municipal
e a Democracia. -----

A defesa do Poder Autárquico terá que ser uma constante e terá que ser abraçada à
coerência política, aliás, nós eleitos, defendemos e temos um mandato para defender um
programa específico, defendemos o poder local e não necessitamos, como outros, de
reforços da Assembleia Legislativa Regional, que fazem muitas vezes tipo "reforço de
inverno" e meramente elementos decorativos. E verifica-se e este facto já aqui foi

sublinhado várias vezes e que nunca posso deixar-me de cansar de recordar, que quando o anterior Presidente da Câmara Municipal do Funchal, que inclusivamente disse-se vítima de perseguição por parte do Governo Regional de então, que expropriou estradas para a Câmara não ter voz, quando reivindica que o Governo Regional devia pagar os 5 milhões de euros e agora inverteu a sua posição e diz que não a quer pagar, não é uma questão jurídica, é uma questão extremamente de guerrilha política. -----

No fundo de tentar asfixiar a Câmara Municipal do Funchal e o Poder Autárquico democraticamente eleito, com a não dotação desta verba que o próprio Governo Regional já deveria ter pago e ter reconhecido que é um erro. -----

Aliás, desafio o maior partido da oposição desta Casa que faça pressão junto do Governo Regional, para que pague aquilo que o Governo reteve indevidamente que é da Autarquia do Funchal. -----

Estas contas e esta atitude tem a ver com uma praxis extremamente importante que é o rigor, a transparência, não escondendo nada, não é como em tempos com a questão dos Swaps e outros mecanismos de engenharias financeiras e é sem dúvida alguma, a defesa intransigente da verdade orçamental e a defesa intransigente das boas regras contabilísticas, a apresentação deste documento a esta Assembleia e a este procedimento. Aproveito, por ventura que será a última intervenção nesta Casa, em meu nome e em nome do GMM para apresentar a todos um Feliz Natal e um Bom Ano Novo.” -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** esclareceu o Senhor Deputado Municipal Sérgio Abreu, que tem sido norma haver as inscrições no início da discussão e depois os Senhores Deputados intervêm por essa ordem de inscrição. -----

Regimentalmente nada impede que os Senhores Deputados ao longo da discussão queiram intervir, para colocar pedidos de esclarecimento ou fazer também intervenções. -- No entanto, atendendo a que realmente essa postura já não está a ser assumida



plenamente pelos (as) Senhores (as) Deputados (as), a Mesa passará a fazer o seguinte: -
- No início de cada discussão será aberto o pedido de inscrições, ao (a) Senhor (a) Deputado (a) que se inscrever, ser-lhe-á automaticamente dada a palavra para intervir e na sequência disso outros poderão inscrever-se para pedir esclarecimento, ou também para fazer a respetiva intervenção. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal Jesus Abreu, do GMM** refutou que a metodologia da tradicional inscrição de todos num período seria o mais correto. -----
No entanto, a sua sugestão é discutir essa questão na próxima reunião de líderes, no sentido de tornar mais eficaz o plenário daquela Assembleia. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** voltou a esclarecer o Senhor Deputado Municipal Sérgio Abreu, que com certeza isso será um assunto que irá abordar na próxima reunião de líderes, mas se continuarem na mesma forma nada impede que os (as) Senhores (as) Deputados (as) se inscrevam e prescindam e depois voltem a se inscrever durante a discussão do assunto, porque a Mesa não tem autoridade para impedir que qualquer Deputado, ao longo do tempo de discussão, possa intervir. -----
Por isso, para evitar aquelas situações que considera não serem muito dignificantes para a própria Assembleia, irão adotar aquela postura naquela Sessão. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Eduardo Pedro Welsh, Independente** respondeu ao Senhor Presidente da Assembleia que pelo de facto não serem convocados para a reunião de líderes, acha que isso não é uma solução ideal. -----
Contudo, apoia plenamente a ideia da Mesa, porque de facto um debate é uma coisa que ocorre espontaneamente conforme o que as outras pessoas vão dizendo. -----

--- De seguida o **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que a remeteu ao **Senhor Vereador Miguel Gouveia** para prestar os esclarecimentos que se transcreve: "Seguindo a ordem das questões colocadas, e

começando pelo **Senhor Deputado Eduardo Welsh** com a dúvida que lançou sobre se as rubricas inscritas, estavam de alguma forma empoladas ou sobreavaliadas aquando da elaboração do Orçamento. -----

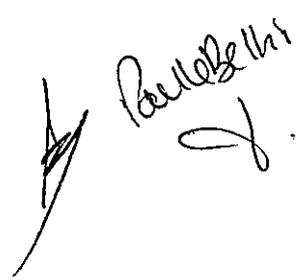
O que é normal e o que se está neste momento aqui a retirar são execuções financeiras e faltando uma semana para concluir o exercício de 2016, algumas situações em que levamos a concurso público, os concursos ficam sensivelmente 20% abaixo daquilo que são os valores base que são abertos e para termos o valor base temos que ter a dotação. Portanto, esses 20% num conjunto de empreitadas que sobram acabam por ficar na rubrica sem execução, porque a obra ficou 20% mais barata. -----

Aquilo que se está neste momento a retirar é um conjunto dessas práticas ao longo do ano, aquilo que se conseguiu não gastar, esses são os cortes privilegiados para retirar esta receita. -----

Em algumas situações, como ainda há pouco o Senhor Deputado Donato Macedo veio questionar, fica com 1 euro porque são obras que ainda está neste momento na fase do procedimento da contratação pública, mas já se sabe que não terá uma execução financeira este ano, só terá execução financeira no próximo exercício. -----

Como tal, e isto também vai ao encontro da questão levantada pelo **Senhor Deputado Rui Cortez**, isto transita para o exercício do próximo ano tendo a correspondente dotação financeira no ano que vem. Agora não podemos é fechar a rubrica este ano sob pena de estar a colocar em risco o processo de contratação pública, porque ao colocarmos zero, praticamente o que estamos a dizer é que aquela rubrica fecha. Portanto, temos que manter as rubricas abertas nem que seja com 1 euro, sendo que no início do próximo ano volta a ter a dotação financeira. -----

Em relação à baixa probabilidade de cobrança que foi levantada pelo **Senhor Deputado Rui Cortez**, a nossa expectativa a cada ano não é de baixa probabilidade de cobrança, até

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

porque o próprio acórdão do Tribunal Constitucional diz que isto é de facto, e acho que o PPD/PSD também reconhece, uma receita própria do Município e sendo uma receita de natureza tributária não prescreve. -----

Portanto, não é uma questão de boa cobrança ou não, mas uma questão de tempo e temos sempre a expectativa de poder recebê-la ou poder executá-la dentro do exercício. -----

Houvesse a aceitação de inclusão no Orçamento Regional de 2017 como foi aqui dito pelo **Senhor Deputado Gonçalo Pimenta**, já havia a possibilidade de recebermos e não aguardar pela sentença judicial, essa sim um efeito dilatório naquilo que é uma consequência que já se sabe que será inevitável que é, são receitas de facto municipais. Já há uma sentença e o despacho saneador que eu tive oportunidade de distribuir por todos (as) os (as) Senhores (as) Deputados (as), há duas assembleias, retirou da ação tripartida entre o Funchal, Governo Regional e Ministério das Finanças, retirou o Ministério das Finanças, deixa só duas instituições a dirimir esta questão. -----

Havendo aqui toda a legitimidade em se pensar que poderia e devia existir um processo negociado com perdão de juros de mora, inscrevendo, eventualmente, num acordo de regularização de dívida a 2, 3 anos, aliás foi essa uma das propostas que tivemos em sede de reunião com o Governo Regional. -----

Respondendo ao **Senhor Deputado Gonçalo Pimenta**, quando me diz que devemos fazer como nas empresas, se se recorda aquilo que foi as intervenções do seu colega Lino Abreu, eu já tive oportunidade de explicar que a Câmara não é como as empresas. -----

A Câmara tem duas contabilidades, tem a Orçamental e tem a Patrimonial e quando falamos de Provisões, estamos a falar de Contabilidade Patrimonial, que é aquela que se discute aqui em março na aprovação do Relatório de Contas. -----

Quando se fala de Orçamento, aquilo que existe é um Orçamento da Receita e um Orçamento da Despesa, não há um Orçamento de Provisões. As Provisões são incluídas

dentro de cada exercício e esta verba foi incluída em Provisões no exercício de 2013, nas Contas aprovadas em 2014. -----

Como também nas contas deste ano nós colocamos como Provisões, Juros de Mora e algumas Indemnizações provenientes de sentenças judiciais que a Câmara eventualmente pode vir a pagar, é isso que se coloca nas provisões e é nesse instrumento financeiro que é a Contabilidade Patrimonial na aprovação das Contas. -----

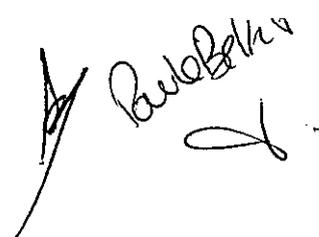
Quando se fala de Orçamentos só temos Receitas e Despesas e temos toda a legitimidade em inscrever estas Receitas como Receitas, e é assim que devem figurar e não é a primeira vez, já tiveram inscritas no Orçamento de 2010 como Receitas Naturais, no Orçamento de 2011 como Receitas Adicionais, no Orçamento de 2012 não foi inscrito porque foi inscrita uma Derrama que tinha sido aprovada, entretanto foi retirada como já sabem, e quando não a recebemos, retiramos. -----

Agora aquilo que a Execução Orçamental obriga é que nós não podemos gastar aquilo que não recebemos, a Lei dos Compromissos é clara em relação a isso, mas não significa que não tenhamos legitimidade de esperar dentro do exercício, de vir a receber e é isso que se está aqui a fazer. Estas receitas são nossas não irão cair no esquecimento, vamos inscrever nos Orçamentos que forem precisos e retirá-las quantas vezes forem precisos. -----

Enquanto não houver a sentença judicial, ou uma situação negociada para o pagamento destas Receitas, que são do IRS de todos os Funchalenses que é entregue à Câmara do Funchal, nós vamos inscrevê-las as vezes que forem preciso em sede Orçamental. -----

Do ponto de vista de Provisões já foi feito em sede Patrimonial, como disse e bem, pela minha colega Filipa Jardim Fernandes.” -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** colocou o **Ponto Um** à votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria** com vinte e três votos a favor, sendo dezasseis do GMM, quatro do CDS-PP, três do PCP/PEV-CDU e dezassete abstenções, sendo catorze do PPD/PSD



e três dos Deputados Independentes. -----

- **DECLARAÇÕES DE VOTO:** -----

1. O Senhor Deputado Municipal Fernão Manuel Gonçalves Rodrigues, do PCP/PEV-CDU fez a seguinte declaração: "Votamos favoravelmente esta Revisão Orçamental. No entanto, não podemos deixar de referir o facto de, devido a esta situação saírem prejudicadas diversas intervenções e aquisições de equipamentos. -----

Infelizmente, esta situação de não resolução da contribuição variável arrasta-se há demasiado tempo e os contratempos estão bem à vista." -----

--- De seguida o **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** para apresentar o **Ponto Dois - Financiamento a curto prazo para 2017, em observância do disposto na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33º e da al. f) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12/09**, o qual prescindiu da sua apresentação. -----

--- Não havendo inscrições, aquele Ponto foi colocado a votação tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**, com quarenta votos a favor, sendo dezasseis do GMM, catorze do PPD/PSD, quatro do CDS-PP, três do PCP/PEV-CDU e três dos Deputados Independentes. -----

--- Prosseguindo o **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para apresentar o **Ponto Três - Adenda ao Contrato-Programa a celebrar com a Empresa Municipal SocioHabitaFunchal, E.M.**, em observância do disposto no n.º 5 do art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31/08, tendo no entanto passado a palavra ao **Senhor Vereador Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia** que observou o seguinte: "Como sabem anualmente a Câmara assume por via de um Contrato-programa, o diferencial entre o que é a renda técnica e a renda social que as famílias pagam nos Bairros Sociais, ou nos Complexos Habitacionais sob gestão da SocioHabitaFunchal. Isto serve para evitar que a SocioHabitaFunchal tenha resultados líquidos negativos, sendo que o esforço da

componente social da sua atividade é assumida pela Câmara. -----

Nós no ano passado atribuímos a este contrato, cerca de 380 mil euros que é o diferencial acumulado no ano entre as rendas sociais, que é o que de facto a família paga e a renda técnica que é a renda que deveria pagar no mercado de arrendamento. -----

Uma vez que do ponto de vista de cálculo da renda social durante este ano de 2016, a maior parte das famílias viram as suas rendas baixarem, por vários motivos, nomeadamente a diminuição do rendimento médio do agregado familiar, significa que a SocioHabitaFunchal teria que internalizar nas suas contas essas receitas, a menos que as rendas sociais terem sido reduzidas para um conjunto de agregados ou derivado dessa diminuição. -----

O que se está aqui a propor é que seja a Câmara a assumir, com uma Adenda ao Contrato de 38 mil euros, essa redução de receitas em rendas sociais para efeitos de equilíbrio financeiro da SocioHabitaFunchal, sendo que continuamos com a mesma prerrogativa que não é um subsídio à exploração, é sim uma subsidiação à componente social das rendas que a Câmara sempre assumiu no Contrato-programa e estamos a fazer um ajuste ao Contrato-programa para cobrir a parte deste ano que está em falta. -----

Como tal, é isto que se propõe nesta deliberação de Adenda ao Contrato-programa com a SocioHabitaFunchal." -----

INSCRIÇÕES: -----

1 – O Senhor Deputado Municipal Rui Nuno Barros Cortez, do PPD/PSD sobre o que acabou o Senhor Vereador de explanar colocou as seguintes dúvidas: -----

- No caso daquele diferencial previsto no final do ano ser no sentido inverso, ou seja, imaginando que a média dos apoios sociais seriam menores e que esse resultado dos trezentos e oitenta mil euros, seria valor a mais para a SocioHabitaFunchal, fica como receita da SocioHabitaFunchal? -----



Se não, como é que esse valor volta para a Câmara Municipal? -----

- Também para esclarecer toda a Assembleia, qual é a entidade que define, que regula, que estipula e que aprova este tipo de apoios sociais, que depois se refletem em despesa da SocioHabitaFunchal e da Câmara Municipal? -----

--- **O Senhor Vereador Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia** respondeu: "À primeira questão, caso haja um superavit de resultados líquidos positivos, por via de sobre financiamento da componente social, isso obviamente sendo a empresa detida a 100% pelo Município do Funchal reverteria como Receitas de Capital da Câmara do Funchal. Obviamente a Empresa SocioHabitaFunchal tem sido gerida de forma a dar praticamente todas as despesas compensarem as receitas, dar resultados líquidos 0 e é isso que se tem vindo a verificar nos últimos anos. -----

Às vezes menos mil euros de resultados negativos, às vezes um pouco mais, é claro que se estivermos a falar de mil euros, integra o Orçamento do ano a seguir, não vamos estar a incluí-lo no Orçamento da Câmara, porque materialmente é irrelevante. -----

Em relação à segunda questão, está legislado a renda social num ponto de vista de habitação do IHRU, de habitação nacional. Vai a Visto também do Tribunal de Contas e este tem que aceitar o diferencial entre a renda técnica e a renda social, nós não poderíamos de outra forma estar a subvencionar uma empresa se não fosse para assumir este diferencial. A renda técnica se fosse 100 euros por mês e a família paga 20 euros, a Câmara assume os 80 euros. -----

O que está legislado a nível nacional é, a renda social tem a ver com o número de pessoas do agregado familiar, o rendimento médio por agregado e a renda social altera-se de acordo com as alterações também destes indicadores da família. -----

Claro que a Câmara poderia optar, se a SocioHabitaFunchal tivesse receitas suficientes que pudesse ser ela própria a poder financiar parte deste encargo social, poderia de facto

sê-lo feito, mas neste momento estamos a assumir o diferencial na sua integridade porque o papel da SocioHabitaFunchal é exclusivamente de gestão do parque imobiliário, sendo que o ativo, a parte do imobiliário em si, é da Câmara. -----

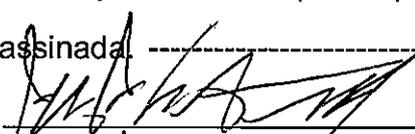
Como tal, acaba por ser um papel mais de gestão do espaço e dos complexos habitacionais e de toda a parte social que também está afeta a esta atividade, sendo que a Câmara compensa, é isso que estamos a fazer e que não é novidade porque fazemo-lo há largos anos.” -----

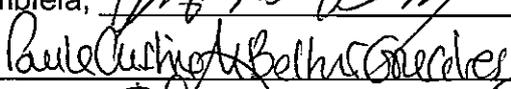
--- De seguida o Senhor Presidente da Assembleia passou à **Votação do Ponto Três**, que foi **aprovado por unanimidade** com quarenta votos a favor, sendo dezasseis do GMM, catorze do PPD/PSD, quatro do CDS-PP, três do PCP/PEV-CDU e três dos Deputados Independentes. -----

--- Esta ata foi aprovada em minuta para que os pontos discutidos pudessem produzir efeitos imediatos. -----

--- Nada mais havendo a tratar nesta reunião, sendo onze horas e quatro minutos, o Presidente da Assembleia deu-a por encerrada, desejando a todos os presentes e respetivas famílias um Feliz Natal e um Feliz Ano Novo cheio de saúde, paz, harmonia familiar e de concretização de projetos pessoais e profissionais. -----

--- E de tudo para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e subscrita vai ser devidamente assinada. -----

--- O Presidente da Assembleia, 

--- A Primeira Secretária, 

--- A Segunda Secretária, 

--- Fui presente: Nélia Maria Jardim dos Santos Gonçalves, 